



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 056/2006

Reconhece de utilidade pública o Benfica Futebol Clube.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

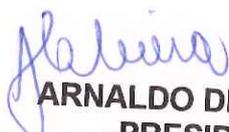
Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública o **BENFICA FUTEBOL CLUBE**, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2006.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 04 de agosto de


ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-


IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-